

# GUIA

DE  
FORMALIZAÇÃO FÁCIL  
PARA EMPREENDEDORAS



FORMALIZAR  
PARA  
FORTALECER E  
EMPODERAR!

**Olá, bem-vinda !**

**FORTALECER E AMPLIAR O SEU NEGÓCIO  
PRÓPRIO É SEMPRE UM GRANDE DESAFIO!**

Às vezes é preciso enfrentar a falta de confiança do companheiro ou companheira, os conflitos pessoais, os recursos de tempo e energia necessários para desempenhar o papel de empreendedora, mãe e mulher. Sem falar no medo dos riscos financeiros, das dúvidas e incertezas do dia a dia.

Mas é preciso estabelecer metas e ir à luta e, mesmo sem recurso algum, encontrar coragem para colocar em prática as habilidades de que dispomos, em busca de uma vida melhor.

Dessa forma vamos descobrindo que sabemos fazer ou até mesmo aprender muitas coisas que podem nos ajudar a gerar renda, como produzir coxinhas para vender, fazer penteados nos cabelos de toda a vizinhança e até mesmo trabalhar em oficinas mecânicas e outras atividades que antes eram consideradas exclusivamente masculinas.

E assim, depois de muitos cursos, noites e dias de muito trabalho, seu negócio vai crescendo, as encomendas e clientela vão ficando cada vez mais numerosas e você vai se dando conta que é preciso sonhar mais alto, buscar novas formas de fortalecer e ampliar o seu negócio e que é chegada a hora de sair da "informalidade".

Neste guia você descobrirá que é muito simples e descomplicado formalizar seu empreendimento, ter acesso a muitos benefícios e proporcionar mais segurança para você, sua família e seu negócio.

Então desejamos sorte e coragem para assumir de vez as rédeas da sua própria vida e do seu negócio.

coletivo



coletivo



*“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.”*

*Guimarães Rosa*

Muitas encomendas, clientes pedindo nota fiscal, uma gravidez inesperada, um acidente doméstico e muito trabalho pela frente...

Uma amiga sugere que você formalize seu próprio negócio para dar conta de todo esse trabalho e lidar com possíveis problemas. E assim vão surgindo muitas dúvidas sobre essa tal de “formalização”. Aí você se dá conta que precisa de ajuda!

Nas próximas páginas iremos responder essas e outras questões que causam dúvida, insegurança e até mesmo medo, mostrando como é bom e fácil legalizar seu empreendimento.

**1**

**POR QUE É IMPORTANTE FORMALIZAR MEU EMPREENDIMENTO?**

**2**

**QUAIS VANTAGENS E BENEFÍCIOS TEREI SE FORMALIZAR MEU NEGÓCIO?**

**3**

**QUAIS SÃO OS PASSOS PARA A FORMALIZAÇÃO?**

**4**

**E COMO FICAM AS FINANÇAS?**

# 1

## PORQUE É IMPORTANTE FORMALIZAR MEU EMPREENDIMENTO?

### MAS AFINAL O QUE É UM EMPREENDIMENTO?

Empreendimento é um “projeto” que tem como objetivo promover as realizações de alguns sonhos ou oportunidades que possam transformar alguma coisa ou a vida de alguém.

E quando esses sonhos ou oportunidades tem condições de gerar trabalho e renda, podemos considerar que ele é um “Empreendimento comercial” ou ainda podemos dizer que ele é um “Negócio empresarial próprio”.

Mas para que o empreendimento ou o negócio próprio possam crescer e prosperar é preciso dar um passo a mais: sair da informalidade!

Com o empreendimento formalizado você pode contar com uma série de benefícios para você, sua família e para seu negócio.

Quando você decide ser uma empreendedora formalizada, adquire um cadastro que irá identificá-la como pessoa jurídica, o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas). Com ele você tem acesso a um mundo de serviços e oportunidades que enquanto era informal não tinha. Veja só:

### SERVIÇOS E OPORTUNIDADES



- Direito a serviços bancários e crédito
- Formalização simples e sem burocracia
- Emissão de nota fiscal para os clientes e para o governo
- Negociação de preços, condições e prazos de pagamentos melhores com atacadistas na hora de comprar produtos
- Baixo custo mensal para ser um negócio formalizado
- Apoio técnico e cursos on-line por meio de parceiros do governo, como o SEBRAE

## QUAIS VANTAGENS E BENEFÍCIOS TEREI SE FORMALIZAR MEU NEGÓCIO?

# 2

**SÃO MUITAS VANTAGENS. VOCÊ PODE TRABALHAR TRANQUILA! SE ACONTECER ALGO INESPERADO, VOCÊ E SUA FAMÍLIA ESTARÃO SEGUROS!**

### PARA A MULHER EMPREENDEDORA

- Auxílio-doença (12 meses de contribuição)
- Salário-maternidade (10 meses de contribuição)
- Aposentadoria por idade (15 anos de contribuição)
- Aposentadoria por invalidez (12 meses de contribuição)

➤ Contribuição é o pagamento dos impostos.

### PARA A FAMÍLIA

- Pensão por morte (12 meses de contribuição)
- Seguro reclusão (12 meses de contribuição)

➤ Seguro reclusão é o benefício que a família recebe se a Empreendedora for para a prisão.



- Para que nenhum desses benefícios seja cancelado, PAGUE em dia seus impostos mensais, pois os benefícios começam a valer a partir do 1º pagamento em dia.

- Se por acaso você não conseguir fazer o pagamento do boleto do imposto até o dia 20 de cada mês, não se preocupe, pois poderá emitir um novo boleto já com os cálculos de juros e multas no site [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br), em Carnê da MEI-DAS, ou no site [www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional).

## DICA VALIOSA!

Para não perder o controle sobre o pagamento da DAS e ficar sem os benefícios, divida o valor total do imposto por 30 dias!

Veja o Exemplo:

$$\text{R\$ } 45,40 \div \text{dias } 30 = \text{R\$ } 1,51$$

$$\text{VALOR DO IMPOSTO} \div \text{DIAS DO MÊS} = \text{POR DIA PARA POUPAR}$$

### JÁ QUE O ASSUNTO É BENEFÍCIO, VOCÊ SABE O QUE É "PREVIDÊNCIA SOCIAL"?

A Previdência Social é um seguro social adquirido por meio de uma contribuição mensal que garante à segurada uma renda quando ela perde a capacidade de trabalhar por algum tempo (doença, acidente, maternidade) ou permanentemente (morte, invalidez e velhice), sendo a Previdência Social a responsável pelo pagamento de diversos benefícios das trabalhadoras brasileiras, tais como aposentadoria, salário-maternidade, salário-família, auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte.



## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Para ser segurada pela Previdência é preciso contribuir mensalmente para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
- Podem se filiar espontaneamente como contribuintes individuais as trabalhadoras autônomas (exercem atividade por conta, mas não são empregadas de nenhuma empresa) ou ainda as donas de casa e as estudantes como contribuintes facultativas.
- As contribuintes individuais podem pagar o INSS por meio de um carnê chamado GPS (Guia da Previdência Social), que pode ser impresso no site da Previdência Social [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou comprado em papelarias.
- O valor de pagamento da GPS vai de 11 a 20% sobre o salário-mínimo vigente.

### SABE QUAL É A DIFERENÇA ENTRE SER UMA CONTRIBUINTE AUTÔNOMA E SER UMA MICROEMPREENDEDORA LEGALIZADA?

**MEI =** 5% de contribuição à Previdência Social

**CONTRIBUINTE INDIVIDUAL =** 11 a 20% de contribuição Previdência Social

Ser uma empreendedora legalizada é **MAIS BARATO** e tem os mesmos benefícios previdenciários de uma pessoa que tem carteira assinada, além da oportunidade de crescimento do seu negócio.

Você não perde os anos que já contribuiu como autônoma, pois eles são somados ao tempo que você passará a contribuir como uma empreendedora formalizada.

# 3

## QUAIS SÃO OS PASSOS PARA A FORMALIZAÇÃO?

VOCÊ SABIA QUE HOJE EM DIA É MUITO FÁCIL LEGALIZAR UM EMPREENDIMENTO?

Antigamente quando pensávamos em legalizar nosso próprio negócio, a primeira coisa que vinha à nossa mente era uma pilha de impostos para pagar.

E isso era verdade!

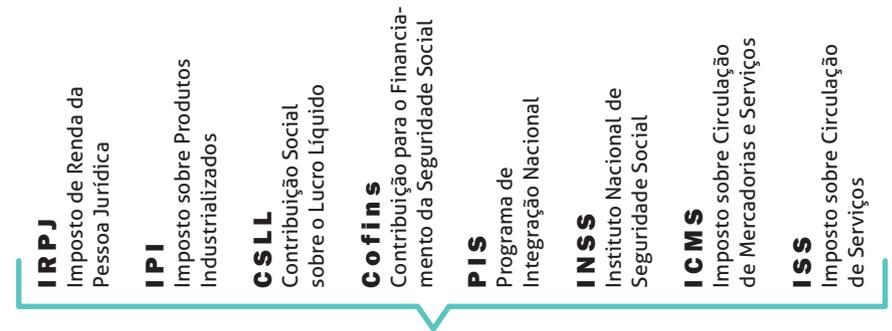
Mas de 2006 para cá, depois de uma lei chamada Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, as coisas começaram a mudar, a burocracia e os impostos começaram a diminuir e os impostos passaram a ser cobrados de acordo com o tamanho de cada empresa. Quem orienta quanto cada empresa vai precisar pagar de impostos é um sistema financeiro, criado pelo governo que se chama Simples Nacional ou Super Simples.

Quem abre ou formaliza seu negócio e escolhe pagar seus impostos pelo Simples Nacional não precisa pagar as taxas que geralmente são cobradas para abrir uma empresa, pois existe a possibilidade de redução, total ou parcial, em 8 (oito) tipos de impostos.

Assim o Simples Nacional juntou todos os 8 (oito) impostos em um único documento de arrecadação, a DAS (Documento de Arrecadação do Simples).



Mas é preciso prestar atenção em alguns desses impostos, pois há exceções, e o pagamento pode ser realizado de forma diferenciada conforme a produção ou os serviços ou de acordo com o Estado Brasileiro, pois o Simples Nacional funciona de um jeito e com uma tributação diferenciada para cada região do Brasil.



OITO IMPOSTOS NUM SÓ PAGAMENTO

**DAS**

Documento de Arrecadação do Simples

E assim para facilitar, formalizar e incluir pequenas empreendedoras e empreendedores foi criada a Lei do Micro Empreendedor Individual – MEI.

Essa lei criou condições especiais para os conhecidos “trabalhadores informais, se tornem empreendedores individuais com direito a um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). O CNPJ é o cadastro que identifica por meio de 14 números todas as atividades que gerem lucro no país ou que tenham alguma ação que envolva dinheiro.

Para ser uma MEI, é necessário faturar até no máximo 60 mil por ano, ou seja, até 5 mil mensais e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Mas você pode se tornar uma MEI, mesmo que:

- Esteja com o nome no SERASA e SPC.
- Esteja empregada, desde que seja para atuar em uma atividade diferente daquela que você tem em seu registro CLT.
- Seja aposentada por tempo de contribuição e por idade.
- Receba o Bolsa Família.

No caso do Bolsa Família (famílias que têm renda de até R\$ 140,00 por pessoa), a intenção é que as empreendedoras possam progredir econômica e socialmente e não precisem mais do benefício. E se um dia elas precisarem novamente, terão prioridade na inclusão do programa. Então não tenha medo, pois você não perderá o benefício.

Atualmente são várias atividades e profissões que podem ser MEI, como: cabelereira, salgadeira, boleira, artesã, padeira, pedreira entre outras.

A MEI pode ter mais que uma ocupação ou atividade econômica conforme a **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)**. Você pode consultar a lista completa de atividades no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) em Atividades Permitidas.

Além da atividade principal, a MEI pode registrar até 15 ocupações para suas atividades secundárias.

A atividade principal da MEI é aquela que é apresentada como sua profissão, por exemplo, sua atividade principal é fazer bolos, mas de vez em quando você tem encomendas de salgados, então poderíamos dizer que ficaria assim:

- **Atividade Primária:** Boleira
- **Atividade Secundária:** Salgadeira

Evite abrir a MEI, com muitas atividades, pois dependendo das leis municipais de onde você irá trabalhar, pode haver cobrança de impostos diferenciadas para uma devida atividade.

#### O LOCAL DE TRABALHO

Uma empreendedora não precisa ter um lugar certo para vender ou prestar serviços, ela pode inclusive trabalhar em casa! Mas é necessário consultar a prefeitura do município onde você irá trabalhar pois, dependendo das leis do município, será necessário pagar diferentes impostos para cada atividade e verificar se atividade que você quer formalizar é permitida em seu bairro.

#### OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Ao formalizar seu negócio, suas informações vão para o banco de dados da Junta Comercial do Estado, Receita Federal e outras instituições referentes à indústria e o comércio, que por sua vez emitem boletos de contribuições voluntárias, então qualquer cobrança que não seja a DAS, será pagamento voluntário, sem obrigatoriedade.

Esse valor é o único custo para se formalizar e é cobrado por meio de um boleto que se chama **DAS (Documento de Arrecadação do Simples)** com o vencimento até o dia 20 de cada mês e que pode ser pago nos bancos estaduais, nas casas lotéricas, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. O pagamento desse imposto é obrigatório mesmo que você não tenha vendido ou prestado serviço nenhum durante o mês.

## QUEM RESOLVE FORMALIZAR SEU EMPREENDIMENTO PAGA BEM POUQUINHO POR MÊS:



Depois de formalizar seu empreendimento, você pode imprimir os boletos para os pagamentos no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). Se você não conseguir imprimir o boleto da DAS no site do Portal do Empreendedor também é possível imprimir no site [www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional) clicando em PGMEI e informando o mês de pagamento.

No início de cada ano, o governo envia o carnê com as 12 folhas do DAS para a residência da empreendedora.

Depois das dúvidas esclarecidas, vamos mostrar como é fácil legalizar seu negócio!

## EXISTEM DUAS MANEIRAS, QUE SÃO MUITO SIMPLES E TOTALMENTE GRATUITAS DE SE FORMALIZAR:

1

Com a ajuda de empresas de contabilidade que são optantes pelo Simples Nacional e estão espalhadas pelo Brasil. Essas empresas irão realizar a formalização e a primeira declaração anual sem cobrar nada. Você pode encontrar essas empresas no seu município pelo site:

[www.fenacon.org.br](http://www.fenacon.org.br)

2

Pela internet, em casa mesmo, pelo site do governo:

[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

Em ambas as maneiras a formalização é feita de forma eletrônica em um site governamental. Então a seguir vamos ensiná-la a fazer em casa, sozinha ou com a ajuda de um amigo ou amiga a formalização do seu negócio.



1º  
PASSO

- Acesse o portal governamental [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- Clique sobre a aba – MEI - Microempreendedor Individual.
- Em seguida clique sobre Formalização.
- Preencha os dados cadastrais. Você precisará ter em mãos: RG, CPF, Título de Eleitor e Endereço.

2º  
PASSO

- Após preencher o formulário, imprima seus documentos: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Carnê de Pagamento Mensal (DAS), Relatório Mensal de Receitas Brutas** (um para cada mês).
- No momento da formalização você deverá declarar que cumpre e entende a legislação municipal e que a obedecerá, sob pena de ter cancelado o seu alvará provisório, que tem validade de 180 dias.

3º  
PASSO

- Procure a prefeitura de seus município, peça seu alvará definitivo e faça o cadastro para emissão de notas fiscais. Esses serviços são totalmente gratuitos.

Toda atividade que exercer no seu empreendimento, mesmo que seja na sua residência, necessita de autorização prévia da prefeitura, que nesse caso será gratuita. A autorização do Alvará para poder funcionar depende das leis de Zoneamento Urbano. A maioria dos municípios mantém, no site oficial da prefeitura, o serviço de consulta prévia para o empreendedor saber se o local escolhido para estabelecer a sua empresa está de acordo com essas normas.



**ALVARÁ** é um documento que as Prefeituras Municipais emitem autorizando seu empreendimento a funcionar na cidade.

**RECEITA** é valor bruto de todo dinheiro que entrou durante o mês, ou seja o faturamento!



- Todo mês você deve preencher o Relatório Mensal das Receitas, mesmo que não haja faturamento, assim você estará sempre organizada e não esquecerá nada. Não existe a necessidade de entregar em nenhum lugar ou ter um contador para preencher, mas se um dia for pedido pela Receita Federal ou Secretária de Fazenda Estadual ou Municipal estará em ordem. O modelo de relatório mensal está disponível no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) e no final do guia você encontrará o modelo preenchido.
- As notas fiscais de compra e venda devem ser guardadas junto aos relatórios por cinco anos.
- Mesmo sem faturamento nenhum, é necessário declarar Imposto de Renda da MEI.
- Uma vez ao ano, informe seu faturamento anual, por meio da **Declaração Anual do MEI (DASN- SimeI)**, entre **1º de Janeiro e 31 de maio** de cada ano.
- Para a declaração também é possível utilizar o site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) > clicando em MEI-Microempreendedor Individual > Declaração Anual > DASN-SimeI.
- MEI deve sempre comprar mercadorias e serviços com documento fiscal.



Se o seu empreendimento estiver ligado à área de alimentação, beleza, saúde e saúde animal é necessário ter orientações junto à prefeitura do seu município e à Vigilância Sanitária. Se houver muitas dúvidas, acesse [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

## OS NEGÓCIOS ESTÃO CRESCENDO, PRECISO CONTRATAR ALGUÉM!

Quem é MEI pode contratar até um empregado, pagando um salário-mínimo ou o piso salarial da categoria, de acordo com o sindicato.

Mas para fazer essa contratação é importante seguir alguns procedimentos:

- Pagar todo mês os impostos repassados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) sobre o valor do salário pago ao seu empregado, no total de 11%. Desse valor, 8% será descontado do funcionário e 3% serão de responsabilidade sua. O pagamento deve ser feito por meio da Guia da Previdência Social (GPS) com o código 2300.
- Assinar e manter atualizada a carteira de trabalho do seu funcionário.
- Pagar todo mês o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**. Esse imposto é um depósito mensal referente a 8% do salário do empregado.
- Apresentar a **Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP/FGTS)**. Pode ser feito via internet no site da Caixa Econômica Federal, no aplicativo Conectividade Social.
- Informar a admissão ou demissão no **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**, quando houver, até o dia 15 de cada mês. A MEI deverá enviar o formulário disponível nos próprios Correios, onde há informações sobre o movimento de pessoal ocorrido no mês anterior.
- Apresentar anualmente a **Relação Anual de Empregados (RAIS)** ao Ministério do Trabalho e Emprego. A apresentação é feita por meio da internet no site <http://portal.mte.gov.br/rais> ou <http://www.rais.gov.br>.



Com a contratação de um/a empregado/a podem surgir outras despesas, como transporte e auxílio-alimentação.

Se o valor de vendas ou serviços acumulados for maior que 60 mil por ano, porém não ultrapassar 72 mil o seu empreendimento passará a ser considerado uma **Microempresa**



+ de  
**R\$ 60.000,00**  
até  
**R\$ 72.000,00**

## E O QUE ACONTECE SE O SEU EMPREENDIMENTO VIRAR UMA MICROEMPRESA?

Os pagamentos dos impostos irão aumentar, variando de 4 a 17,42% ao mês, dependendo do tipo de negócio e do total que o empreendimento faturar e algumas obrigações vão surgir:

### NOVAS OBRIGAÇÕES

- Contratação de um contador.
- Pagamento de Alvará de Funcionamento.
- Impostos maiores na contratação de funcionários.

Mas não pense que essa situação será ruim, pois isso significa que seus negócios estão crescendo!

Recomendamos que, ao perceber que seu faturamento no ano será maior que 72 mil, você inicie imediatamente o cálculo e o pagamento dos tributos acessando diretamente o portal do Simples Nacional, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).



## E COMO FICAM AS FINANÇAS ?

4

### SABER USAR BEM O DINHEIRO É UMA "ARTE"!

Se os ganhos obtidos durante todo o mês no seu empreendimento forem bem gastos, seu negócio crescerá e suas contas estarão sempre pagas no final do mês.

Organização e planejamento serão seus maiores aliados, pois irão trazer tranquilidade e segurança, diminuindo riscos e endividamentos.

### VEJA ALGUMAS DICAS:

- Para começar, crie o hábito de anotar todos os seus gastos, durante um mês inteiro, dividindo o que é pessoal e o que é do empreendimento, assim você saberá a média mensal de gastos com você, com sua família e com o seu negócio. Dessa forma você terá uma ideia do quanto o negócio está contribuindo na composição da renda familiar e como andam os lucros do seu empreendimento.
- Observe se falta mais dinheiro do que sobra, pois é preciso ter recurso para investir e garantir o famoso "capital de giro", nem que seja um valor pequeno.
- Fazer planilhas de controle é importante. Se houver dificuldade em preenchê-las peça ajuda para alguém de confiança ou procure um posto do SEBRAE em sua cidade. Sempre haverá alguém com quem contar!



No final do guia existem modelos de tabelas de controle. Faça uma cópia e inicie seu planejamento financeiro imediatamente.

## AS PLANILHAS PODEM SER ORGANIZADAS DA SEGUINTE FORMA:

### DESPESAS VARIÁVEIS

Gastos que podem mudar de valor de um mês para o outro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Custos com estoques</li><li>- Possíveis manutenções e consertos</li><li>- Propaganda e marketing</li></ul>
--	--

### DESPESAS FIXAS

Gastos que devem ser pagos todos os meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aluguéis</li><li>- Salários de empregados (se houver)</li><li>- Luz e Água</li><li>- Impostos (DAS)</li><li>- Transporte</li></ul>
---	--

### FLUXOS DE CAIXA DIÁRIO

Todas as entradas e saídas de dinheiro durante o dia	<ul style="list-style-type: none"><li>- As entradas poderão ser em cheques pré-datados, pagamentos com cartão de crédito e em dinheiro</li><li>- Todas as saídas de dinheiro do caixa durante o dia</li></ul>
--	---

### MENSAL DE RECEITA BRUTA - CONTROLE DO MEI

Planilha de tudo que é vendido, seja em produtos ou serviços durante todo mês

### CUSTOS E LUCROS

Quanto é gasto para manter o negócio funcionando e quanto sobra de dinheiro no final do mês depois de ter pago todas as contas

### CONTAS A PAGAR E CONTAS A RECEBER

Controle de boletos, duplicatas e cheques a pagar para fornecedores e a receber de clientes



- Negocie sempre com os fornecedores e peça descontos.
- Controle bem seu estoque e evite desperdícios.



Quando você se torna uma empreendedora formalizada, o acesso a serviços bancários e crédito é mais barato!

Com os negócios indo de vento em polpa e o empreendimento recebendo muitas encomendas, é preciso ter onde buscar recursos financeiros para atender mais e melhor seus e suas clientes.

Por isso vamos apresentar algumas linhas de crédito incentivadas pelo governo e pelos bancos privados com taxas mais baixas e prazos maiores que as linhas destinadas a quem não tem CNPJ, mas antes é preciso conhecer alguns termos usados pelos bancos:

<b>TAC</b>	Taxa de Abertura de Crédito
<b>CAPITAL DE GIRO</b>	Reserva de dinheiro que poderá manter o negócio funcionando durante um período
<b>IOF</b>	Impostos sobre Operações Financeiras

O crédito utilizado de forma consciente amplia os horizontes daquelas empreendedoras que conseguem enxergar as oportunidades que surgem, colaborando com o crescimento do seu empreendimento. Portanto, ao solicitar um empréstimo, verifique as reais necessidades do seu negócio.

Abaixo apresentamos as principais linhas de crédito e bancos que incentivam empréstimos especiais a pequenos negócios:

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO</b>	CCMEI – Certificado de Condição do Microempreendedor Individual e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial Documentos pessoais do Empreendedor (Documento de Identidade e CPF) Comprovante de endereço residencial da MEI CNPJ Necessário fiador
--	---

<b>BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b>	Caixa Econômica Federal - <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> Banco do Brasil - <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> Banco do Nordeste - <a href="http://www.bnb.gov.br">www.bnb.gov.br</a> Banco do Povo Paulista - <a href="http://www.bancodopovo.sp.gov.br">www.bancodopovo.sp.gov.br</a> Banco da Amazônia - <a href="http://www.bancodaamazonia.com.br">www.bancodaamazonia.com.br</a> BNDES - <a href="http://www.bndes.gov.br">www.bndes.gov.br</a>
-----------------------------------	---

## LINHAS DE CRÉDITO

- CRÉDITO ROTATIVO DE CARTÃO DE CRÉDITO PESSOA JURÍDICA E LIMITE DE CHEQUE ESPECIAL

São linhas de crédito que a empreendedora não precisa indicar a finalidade do empréstimo para ter acesso a elas. Geralmente são ofertadas na abertura da conta.

- CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

Esse tipo de linha de crédito pode financiar computadores, notebooks, celulares, tablets, máquinas e equipamentos.

- ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Permite que o empreendedor receba à vista suas vendas a prazo, pois ele faz um acordo com o banco, que desconta uma pequena taxa para ficar com os cheques, as duplicatas e as vendas que são divididas no cartão de crédito pelos clientes.

- CARTÃO BNDES

O cartão foi criado para financiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas, por meio da compra de mais de 150 mil produtos disponíveis no portal de operações.

- PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO

É uma linha de crédito disponibilizada pelo governo federal e que geralmente tem limite menor, mas tem taxas bastante interessantes. Possui linhas de financiamento para capital de giro, de 300 a 15 mil, com prazo de até 24 meses e taxas de juros de 8% ao ano (0,64% ao mês).

- PROGRAMA CRESCER

Também é uma linha de crédito disponibilizada pelo governo federal. Esse tipo de crédito é destinado ao capital de giro ou investimentos. Os prazos vão de 12 a 36 meses dependendo do banco. Além disso, o banco cobra uma taxa de até 1% sobre o valor emprestado (Taxa de Abertura de Crédito – TAC). O empréstimo é isento de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

- BANCO DO POVO PAULISTA

O Banco do Povo Paulista tem uma linha de crédito incentivada pelo governo estadual de São Paulo e é implantada em parceria com as prefeituras municipais do estado. Para a MEI é possível realizar empréstimos que vão de 200 até 20 mil, com juros a partir de 0,35% ao mês, em até 36 parcelas.

- POUPANÇAS OU FUNDOS COLETIVOS

Funcionam como poupanças comunitárias e são formadas por meio da doação voluntária de dinheiro por cada membro participante do fundo ou poupança ou ainda podem ser constituídas a partir de ações e recursos externos destinados à comunidade. Podem ser compostas por recursos financeiros e por produtos.

A formação de uma poupança comunitária e autofinanciamento é um direito de todos, reconhecido pelo Programa Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

**OBSERVAÇÃO:** As linhas de crédito podem variar ao longo do tempo.



# GLOSSÁRIO

## DICIONÁRIO DA MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL

Entendendo o significado de algumas siglas usadas no dia a dia de uma empreendedora:

IRPJ: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

IRPF: Imposto de Renda de Pessoa Física

DAS: Documento de Arrecadação do Simples

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CSLL: Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

PIS/PASEP: Programa de Integração Social

CPP: Contribuição Previdenciária Patronal

COFINS: Contribuição para Financiamento de Seguridade Social

ISS: Impostos Sobre Serviços

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CAPITAL DE GIRO: Parte do investimento que compõe uma reserva de recursos financeiros que poderão ser utilizados para suprir as necessidades financeiras de um empreendimento por um período de tempo.

INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

NIRE: Número de Inscrição do Registro de Empresas. É o número fornecido pela Junta Comercial confirmando a formalização do EI.

NIT: Número de Inscrição da trabalhadora fornecido pelo INSS que confirma a inscrição da trabalhadora na Previdência Social.

Aqui você vai encontrar os modelos de tabelas de controle.

Faça uma cópia e inicie seu planejamento financeiro.

**ANEXOS**



## 1. PLANILHAS SIMPLIFICADAS PARA CONTROLES FINANCEIROS



a) Fluxo de Caixa – Semanal

	DESCRIÇÃO DA VENDA OU SERVIÇO	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04	Dia 05	Dia 06
<b>ENTRADAS</b>							
<b>SAÍDAS</b>							
<b>TOTAL</b>							

b) Controle de Despesas Mensais

<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>DESPESAS FIXAS</b>
Manutenções R\$	Aluguel R\$
Estoques R\$	Salários de empregados R\$
Propaganda e marketing R\$	Luz R\$
Produtos de limpeza R\$	Água R\$
Materiais de escritório R\$	Impostos (DAS) R\$
	Transporte R\$
<b>TOTAL</b>	





## 2. MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE RECEITAS BRUTAS DA MEI

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
CNPJ: <b>00.000.000/0000-00</b>	
Empreendedora individual: <b>Mulheres em Movimento 123.456.789-10</b>	
Período de apuração: <b>Dezembro de 2015</b>	
RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)	
1 – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$ 1.800,00
2 – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$ 800,00
3 – Total das receitas com revenda de mercadorias (1 + 2)	R\$ 2.600,00

RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)	
4 – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
5 – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
6 – Total das receitas com venda de produtos industrializados (4 + 5)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
7 – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$ 500,00
8 – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$ 1.200,00
9 – Total das receitas com prestação de serviços (7 + 8)	R\$ 1.700,00
<b>10 – Total geral das receitas brutas no mês (3 + 5 + 9)</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DA EMPRESÁRIA: <b>Maria</b>
<b>São Paulo, 31 de dezembro de 2015.</b>	
ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO: – Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período. – As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.	



e) Contas a Pagar

DATA DE VENCIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR DO DOCUMENTO	DATA DE PAGAMENTO



f) Contas a Receber

DATA DE VENCIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR DO DOCUMENTO	DATA DE PAGAMENTO



## **INSTITUTO COCA-COLA BRASIL**

Daniela Redondo  
**Diretora Executiva**

Roberto Silva  
**Gerente Administrativo-Financeiro**

Guilherme Oliveira  
**Gerente de RH e Empregabilidade**

Maicon Lopes  
**Gerente de Operações Sociais – Coletivo Varejo**

Thaís Vojvodic  
**Gerente de Operações Sociais – Coletivos Artes e Reciclagem**

Ana Tacite  
**Gerente de Programas Sociais**

Isa Lopes  
**Coordenadora de Educação**

## **ONU MULHERES**

Nadine Gasman  
**Representante da ONU Mulheres no Brasil**

Ana Carolina Querino  
**Gerente de Programas**

Rafaela Lamounier  
**Associada de Programas**

## **REDAÇÃO**

Luciane Mosca

## **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Iltda Design

**instituto**  
*Coca-Cola* Brasil

 **ONU**   
**MULHERES**

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade  
de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

